



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO N.º 183/2023, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa membros para comissão de Gestão Democrática da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Içara e dá outras providências.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art 1.º Ficam designados os representante da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia de Içara para compor a Comissão Municipal de Gestão Democrática Escolar, composta pelos seguintes membros:

I- Isabel Patrícia Oliveira de Souza Martins

II- Ismael Dagostin Gomes

III- Regina de Oliveira

Art 2.º Aos membros da Comissão cabe nomear um de seus integrantes para presidi-la.

Art 3.º Definir os membros para representação na composição da Banca Examinadora dos Planos de Gestão Escolar.

Art 4.º Homologar, deferir ou indeferir a inscrição do(a) candidato(a), a partir dos requisitos exigidos por este decreto e pelo edital.

Art 5.º Estabelecer normas complementares a este regulamento.

Art 6.º Organizar e coordenar o processo de apresentação dos Planos de Gestão Escolar.

Art 7.º Oficializar o resultado do processo de qualificação, apresentando ao Chefe do Poder Executivo a nominata dos candidatos cujos Planos de Gestão Escolar foram selecionados.

Art 8.º Relatar e resolver os casos omissos relativos ao Processo de qualificação dos Gestores.

Art 9.º O trabalho da referida Comissão possui natureza voluntária, não constituindo encargos aos cofres públicos.

Art 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, em Içara, 22 de setembro de 2023.


DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 22 de setembro de 2023.


ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

